

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 655ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2014, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 05/08/2010, pag. 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do COFECON.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros Federais João Manoel Gonçalves Barbosa, na condição de Presidente, Nei Jorge Correia Cardim, José Luiz Amaral Machado; como MEMBROS SUPLENTES os Conselheiros Federais Fabíola Andréa Leite de Paula, Odisnei Antonio Bega, Nelson Pamplona da Rosa, para comporem a composição da Comissão de Tomada de Contas do COFECON, com mandatos a partir de 31.01.2014 e término em 31.12.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA Presidente do COFECON